ANTEPROJETO Nº 04/2024

Autoria: Analdo Gomes da Silva
Nº do Protocolo: 202/2024
Protocolado em: 20/05/2024 17h21

"Torna obrigatória a presença de um monitor para auxiliar o motorista nas operações de embarque e desembarque nos veículos que realizarem transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

AnteProjeto de Lei nº /2024

"Torna obrigatória a presença de um monitor para auxiliar o motorista nas operações de embarque e desembarque nos veículos que realizarem transporte escolar de alunos da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências".

Art. 1º - O veículo destinado à condução de alunos da rede municipal de ensino deve contar além do condutor, com a presença de monitor para auxiliar na condução dos alunos nos momentos de embarque e desembarque, bem como para supervisionar os alunos durante o percurso.

Parágrafo Único – O monitor deve ser treinado para auxiliar no embarque e desembarque das crianças e garantir-lhes segurança durante o trajeto.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente no que necessário à sua aplicação.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aimorés/MG, 20 de maio de 2024.

Analdo Gomes da Silva
Vereador

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camaraaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **9MDXQ-NNB6B-B1APN-LKJR4-IUH1S** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa proprocionar mais segurança aos alunos, pois será possivel evitar acidentes no interior dos veiculos durante o trajeto, bem como diminuir o risco de atropelamentos no embarque e desembarque dos estudantes, além disso observa-se que o transporte escolar tem sido um importante aliado para que os alunos cheguem às escolas dispostos e em segurança.

Por todo o exposto, solicito o apoio para aprovação da presente proposta.

Câmara Municipal de Aimorés/MG, 20 de maio de 2024.

Analdo Gomes da Silva
Autor

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camaraaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **9MDXQ-NNB6B-B1APN-LKJR4-IUH1S** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Anteprojeto Nº 04/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 20/05/2024 17:20:19
Hash Interno: 8x7vwkdngctyze19wk3jgqbv9hldpi04nqkqq0pz

Chave de Verificação

9MDXQ-NNB6B-B1APN-LKJR4-IUH1S

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: **www.camaraaimores.mg.gov.br/validador** e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
079.***.***-33	Analdo Gomes da Silva	**Assinado** em 20/05/2024 17:20

Documento assinado digitalmente por Analdo Gomes da Silva conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: **camaraaimores.mg.gov.br/validador** e informe o código **9MDXQ-NNB6B-B1APN-LKJR4-IUH1S** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.